



1 **Ata da 5ª Sessão Plenária Ordinária de 2015**  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Aos 21 de maio de 2015, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Auditório  
4 Benedito Novaes Garcez, situado à Rua Itambé, nº 143, Prédio 9, subsolo, Consolação, São Paulo  
5 - SP, teve início às 14h com a presença de 66 conselheiros, sendo 56 conselheiros titulares e 10  
6 suplentes de conselheiro titular, a 5ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e  
7 Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do conselho **GILBERTO SILVA**  
8 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Encontravam-se no exercício da titularidade 3 suplentes  
9 de conselheiro titular, sendo: Augusto França Neto, José Alfredo Queiroz dos Santos e Eurico  
10 Pizão Neto. A Sessão Plenária contou ainda com a presença do conselheiro federal suplente do  
11 CAU/BR por São Paulo Luiz Augusto Contier e o ouvidor do CAU/SP Affonso Risi. Para compor a  
12 mesa, o presidente convida o vice-presidente Valdir Bergamini e conselheiro federal suplente Luiz  
13 Augusto Contier, sendo que este último declina do convite feito. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  
14 Foi verificado quórum de 59 conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade,  
15 conforme consta em lista de presença. **B) ABERTURA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
16 **DO CAU/SP DE 2015. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Após a execução do  
17 Hino Nacional, o Presidente agradeceu a presença de todos, e informou que a Plenária, mais uma  
18 vez, estava sendo realizada na Universidade Presbiteriana Mackenzie porque a Sociedade Rural  
19 Brasileira, local onde eram realizadas as Plenárias, tem negado o espaço informando a existência  
20 de evento na data, mas essa informação está acontecendo muito próximo às datas das Plenárias,  
21 mesmo com o agendamento antecipado para todo o ano. Declarou que para alugarem um espaço  
22 para a realização das Plenárias haveria a obrigatoriedade da ocorrência de um processo licitatório,  
23 e que já estão trabalhando para a execução de licitação para contratação de empresa  
24 especializada em realização de eventos, mas que, até a efetivação dessa contratação as  
25 Plenárias terão que ser realizadas em espaços gratuitos. **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª**  
26 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16/04/2015.** Não havendo manifestações, o Presidente  
27 colocou a aprovação da ata em votação, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou  
28 a palavra para o vice-presidente **VALDIR BERGAMINI** que comunicou que nos dias 19 e 20 de  
29 maio o CAU/SP participou do Colóquio, no Observatório dos Consórcios Públicos e do  
30 Federalismo, que tratou sobre o Estatuto da Metrópole. Declarou sobre a importância do apoio e  
31 participação do CAU/SP no evento no sentido de demonstrar a relevância da participação dos  
32 arquitetos e urbanistas em relação ao assunto tratado. **E) INFORMES DO PRESIDENTE.** O  
33 Presidente comunicou que referente à indicação feita pela Comissão Eleitoral da substituição de  
34 dois suplentes, que ainda não haviam tomado posse, após o envio dos nomes ao CAU/BR, o  
35 CAU/BR enviou um parecer jurídico informando que os suplentes não podem ser substituídos,  
36 porque o conselheiro titular eleito não pode substituir um conselheiro suplente e vice-versa e o  
37 conselheiro suplente só pode substituir o seu titular, dessa forma, as vagas continuaram abertas.  
38 Informou que o CAU/BR conseguiu uma decisão judicial legalizando a Resolução 51. Essa



39 decisão já foi encaminhada ao CONFEA através do CAU/BR e possivelmente o CAU/BR entrará na  
40 justiça solicitando a revogação da resolução do CONFEA porque ela traz cada vez mais a  
41 intenção de confundir os profissionais. Declarou também que houve uma reunião em Brasília,  
42 onde estiveram presentes as assessorias jurídicas do CAU/BR e dos outros estados, com o intuito  
43 de criar um documento que esclareça às prefeituras da federação a execução do projeto  
44 arquitetônico, dando, do ponto de vista legal, todos os embasamentos que conferem ao CAU e  
45 aos arquitetos e urbanistas. Noticiou também que os designers estão com um Projeto de Lei no  
46 Congresso Nacional que cria a profissão com uma série de atribuições que são dos arquitetos.  
47 Sendo assim, solicitou que todos os conselheiros e profissionais da área pedissem aos deputados  
48 conhecidos votos contrários ao Projeto de Lei. Essa informação foi divulgada no site do CAU/BR, o  
49 que gerou um desconforto da Associação Brasileira de Decoradores (ABD) com o CAU/BR. Sendo  
50 assim, a ABD solicitou uma reunião com o CAU/BR para debaterem sobre o Projeto de Lei. Disse  
51 que assim que tiverem novas informações a respeito do assunto comunicará ao Plenário. O  
52 Presidente passou a palavra para o conselheiro titular **JOÃO CARLOS CORREIA** que declarou  
53 que foi informado que a ABD está forçando o cadastro dos arquitetos para a execução de projetos  
54 de arquitetura de interiores, ou seja, só poderão executar esse serviço arquitetos inscritos na ABD.  
55 O Presidente reiterou a importância da colaboração de todos no pedido da votação contrária ao  
56 Projeto de Lei que daria atribuições aos profissionais de decoração para executarem projetos sem  
57 capacitação profissional. A conselheira titular **VERA SANTANA LUZ**, destaca que no que diz  
58 respeito à questão de arquitetura de interiores, reiterou que não pode ser alterada nenhuma  
59 morfologia que implique em estrutura, a menos que seja arquiteto. Declarou que na Resolução 51  
60 do CAU/BR dentro das competências da arquitetura e do urbanismo é explicitado de uma maneira  
61 genérica, dentro do tema arquitetura e urbanismo, o desenho de objetos industriais, como  
62 mobiliário urbano. Não há nada que diz ser competência do arquiteto desenhar o mobiliário  
63 urbano. Informou ainda que no ensino há duas correntes de disciplina, uma que trabalha com  
64 mobiliário de arquitetura e uma com mobiliário urbano. Ressaltou a importância em ser ter clareza  
65 na especificidade do arquiteto. Demonstrou preocupação em relação à um sombreamento na  
66 resolução 51 induzir uma implicação que não é favorável aos arquitetos. A conselheira titular  
67 **DEBORA PINHEIRO FRAZATTO** reafirmou a situação exposta pelo conselheiro João Carlos  
68 Correia e declarou que esse mesmo fato vem ocorrendo em Campinas, onde em pelo menos três  
69 mostras lá ocorridas foi exigido o registro na ABD dos profissionais da área da decoração. Quanto  
70 à situação exposta pela conselheira Vera, informou que há um movimento para diminuir a carga  
71 horária dos cursos e inclusive alguns conteúdos podem ser eliminados. Advertiu que estejam mais  
72 atentos para não haver subtração na atribuição dos arquitetos e ressaltou a importância da  
73 divulgação das atribuições dos arquitetos para que essas ações diminuam. O conselheiro titular  
74 **JOÃO CARLOS CORREIA** esclareceu que teve a oportunidade de ser convidado para participar  
75 da elaboração da Resolução 51 junto com a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e  
76 tiveram sempre o cuidado de não entrar muito naquilo que realmente há certa flutuação entre  
77 designers, engenheiros e arquitetos. Informou que há uma dúvida no que se refere ao mobiliário



78 urbano até mesmo pelo caso da FAU/USP e o Mackenzie possuírem o curso de designer  
79 industrial, e por esse motivo, quando confeccionada a resolução 51, foi evitado esse tema.  
80 Ressalta que a Resolução 51 tem um problema e é necessário sofrer revisão no item Arquitetura  
81 Paisagística, que vem causando conflito em diferir o que é paisagismo e arquitetura paisagística, o  
82 que está fazendo com que os fiscais do CAU/SP não atuem na área de paisagismo. Solicitou que  
83 o assunto seja discutido com mais abrangência. O conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO**  
84 **RODRIGUES DA FONSECA** informou que com relação à atividade de designers, não existe no  
85 Brasil um CAU com uma fiscalização mais efetiva do que a do Estado de São Paulo, e citou como  
86 exemplo o evento em Campinas, onde houve uma reunião com 60 dias de antecedência pois o  
87 grupo que realiza o evento tinha a preocupação de estar totalmente na legalidade. Foi informado  
88 que o profissional com atribuição responsabilidade de garantir a segurança do usuário e do  
89 visitante é o arquiteto e urbanista. Os outros profissionais envolvidos têm que trabalhar dentro da  
90 atribuição do arquiteto e urbanista. Informou ainda que é impossível efetuar a fiscalização de todos  
91 os eventos que acontecem em São Paulo com apenas um fiscal. Mas futuramente será pedida a  
92 contratação de um novo fiscal ao Plenário. O Presidente anunciou que o CAU/SP irá realizar um  
93 novo concurso para contratação de três assistentes técnicos administrativos e para a formação de  
94 um quadro reserva para agente de fiscalização de arquitetura e urbanismo, assistente técnico de  
95 atendimento, assistente técnico contábil e assistente técnico administrativo. Informou a  
96 participação do CAU/SP em dois eventos e colação de grau no mês de abril, na Universidade  
97 Estadual Paulista em Presidente Prudente, representado pela conselheira Luzia Scarpin; e no dia  
98 27 de abril, no Centro Universitário Senac, representado pela conselheira Márcia Dino. O  
99 Presidente solicitou aos colegas que tenham alguma contribuição a ser feita na nova norma que  
100 irá substituir as Normas NBR 13.531 e NBR 13.532, a respeito do que é o projeto arquitetônico e  
101 todas as suas especificidades, que encaminhem por e-mail para que seja repassado ao  
102 conselheiro João Carlos que é o representante do CAU/SP junto à ABNT. O conselheiro titular  
103 **JOÃO CARLOS CORREIA** complementou que também está incluso a NBR 6.492 que trata da  
104 representação de projetos arquitetônicos. O Presidente informou que haverá coleta biométrica na  
105 regional ABC do dia 25 de maio ao dia 03 de junho; na regional de Bauru do dia 25 de maio a 05  
106 de junho; regional de Santos de 08 de junho a 11 de junho; e Presidente Prudente de 10 de junho  
107 a 24 de junho. Por fim, o Presidente inteirou aos conselheiros o novo acesso ao CAU/SP pelo  
108 Portal de Atendimento no próprio site do CAU/SP. O Presidente convidou o ouvidor do CAU/SP  
109 Affonso Risi para sentar-se à Mesa. **ORDEM DO DIA: 1) INFORMES DA DIRETORIA**  
110 **FINANCEIRA.** O conselheiro titular **JOSÉ BORELLI NETO** declarou que conforme foi informado  
111 na última Plenária, o balancete vai ser trimestral, mas independentemente disso, todo mês será  
112 feito um pequeno resumo da movimentação financeira para ser apresentado ao Plenário. Dessa  
113 forma, solicitou ao conselheiro titular **SILVIO JOHN HEILBUT** que fizesse a apresentação da  
114 movimentação financeira do mês abril, o que foi realizado de forma sucinta ao Plenário. A  
115 conselheira titular **ANITA AFFONSO FERREIRA SILVEIRA** indagou se a CPOC já tinha  
116 explicação sobre o motivo do aumento de arrecadação das RRTs discutido na Plenária anterior. O



117 conselheiro titular **JOSÉ BORELLI NETO** explicou que não conseguiram fazer o levantamento  
118 porque se trata de uma informação que fica no CAU/BR e ainda não a tiveram. Mas estão  
119 trabalhando na implantação de um software para que possam ter o diagnóstico do mapeamento  
120 dessas informações. O Presidente complementou que a diferença foi em fevereiro e nos meses  
121 seguintes foi normalizada. A conselheira suplente **MIRTES MARIA LUCIANI** informou que  
122 recebeu um e-mail do CAU declarando que ela tinha uma dívida de anuidade, dessa forma, entrou  
123 em contato com o CAU e obteve o retorno informando que era um problema no sistema, e que não  
124 havia débito em seu nome. Declarou que em seguida recebeu uma mensagem protocolando a  
125 consulta que havia sido feita, e outra dizendo que havia sido solicitada uma mudança de senha,  
126 por esse motivo estava sendo encaminhada nova senha, mesmo sem tê-lo feito. Salientou que os  
127 problemas declarados a preocupam. O conselheiro titular **JOSÉ BORELLI NETO** explicou que  
128 houve uma série de problemas no Siccau relacionados à cobrança do CAU/BR, onde foram  
129 enviadas algumas cobranças indevidas, mas o problema já foi sanado. O Presidente esclareceu  
130 que houve um problema com o SICCAU que emitiu para alguns profissionais o boleto da anuidade  
131 com o valor errado, desse modo, esses profissionais pagaram, e quando foi detectado esse erro,  
132 marcou a diferença entre a anuidade real e o valor pago. O CAU/BR já foi notificado. Foram  
133 detectados 200 casos em São Paulo, pelo volume de profissionais no estado. O conselheiro titular  
134 **LUIZ FISBERG** reforçou que realmente houve um grande número de reclamações, mas o  
135 problema já foi resolvido e testado, para verificação do reparo realizado. O conselheiro titular  
136 **MARIO YOSHINAGA** sugeriu que a apresentação do financeiro fosse menos técnica para o maior  
137 entendimento dos conselheiros. Disse que precisam de um planejamento financeiro para que não  
138 cheguem ao final do ano com valores para ser transferidos ao patrimônio. O conselheiro titular  
139 **JOSÉ BORELLI NETO** reiterou que o que foi apresentado foi apenas uma informação para que  
140 não passem o trimestre sem que os conselheiros tenham conhecimento da movimentação  
141 financeira do CAU/SP e essa informação não precisa ser aprovada. Informou que estão tentando  
142 fazer a apresentação da maneira mais simplificada possível, visto que é uma questão contábil.  
143 Declarou também que em relação aos gastos existe um plano orçamentário, que pode ser  
144 consultado pelo site, com todas as metas que foram aprovadas no Plano Estratégico no ano  
145 passado. Poderão ser feitas algumas alterações no plano através de uma repactuação  
146 orçamentária, o que ocorre geralmente duas vezes por ano. A primeira está sendo prevista para  
147 junho ou julho, de acordo com as demandas das Diretorias e das Comissões principalmente.  
148 Informa que, inclusive amanhã (22/05/2015) é o dia de entrega dos projetos do Patrocínio. **2)**  
149 **CEAU.** O Presidente informou que é necessária a implantação do Conselho das Entidades de  
150 Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, desse modo, foi encaminhada uma consulta ao CAU/BR  
151 quanto à composição do CEAU/SP. Em resposta, o CAU/BR enviou uma nota jurídica ao CAU/SP  
152 informando que não é possível a participação das entidades que congreguem outras profissões  
153 que não apenas de arquiteturas e urbanismo, como acharam inicialmente que poderia ser feito. O  
154 Presidente declarou que a nota foi enviado a todos os conselheiros, e que, dessa forma, gostaria  
155 de fazer a aprovação do referido parecer jurídico. O conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO**



156 **MONTEIRO** pede a palavra e se manifesta, solicitando, ao final, a transcrição de sua fala, que  
157 consta a seguir: “Bom senhor Presidente, Senhores Conselheiros, boa tarde. Em que pese eu  
158 respeitar essa nota jurídica do CAU/BR, quero me manifestar, e que conste em ATA a minha  
159 contrariedade em relação à essa nota porque não é isso que a Lei diz. A lei não fala em entidades  
160 exclusiva de arquitetos e urbanistas, ela fala em entidades de arquitetos e urbanistas. O fato de as  
161 Associações mistas congregarem outras profissões, também, se a gente for pensar a ABEA não  
162 congrega apenas arquitetos e urbanistas, ela instituições de arquitetura e urbanismo. A ABAP  
163 possui nos seus quadros agrônomos, possui biólogos. A AsBEA possui escritórios de arquitetura,  
164 constituído com pessoa jurídica, tem empresas de arquitetura, empresas de engenharia. Então  
165 assim, se for constar isso só pode ser o IAB e o Sindicato dos Arquitetos que são entidades  
166 exclusivas de arquitetos e urbanistas. No caso das Associações, tipo o IBAPE é uma Associação  
167 mista que inclusive representa os arquitetos e urbanistas. A Conselheira Ana Biazzi inclusive já foi  
168 Presidente do IBAPE. Com certeza se houver a necessidade de uma representação o IBAP vai  
169 representar pois é uma entidade de arquitetos e urbanistas e que representa os arquitetos e  
170 urbanistas. Eu não vejo porque uma entidade mista não participar do CEAU, até porque cerceia o  
171 contingente de participação muito grande. Eu acredito, não tenho esse dado, mas se somarmos  
172 todos os arquitetos e urbanistas que são associados em associações mistas, vai ser muito maior  
173 que as cinco entidades juntas. Então fica claro que boa parte dos arquitetos paulistas vão ficar à  
174 margem das discussões, inclusive na lei fala, do exercício profissional. E quem faz o exercício  
175 profissional são os arquitetos lá da ponta, das associações, do IBAPE, do IAB, do sindicato, todos  
176 enfim. Então eu acho que essa nota do CAU/BR dá a impressão de que qualquer advogado pode  
177 derrubar, porque ela está alterando a lei e não simplesmente regulamentando um artigo ou uma  
178 coisa omissa da lei. Ela está alterando a letra da lei e um juiz não vê a intenção, ele vê a letra da  
179 lei. E eu até gostaria de saber a opinião do nosso vice presidente, que por sinal é presidente de  
180 uma federação que congrega eu acredito que mais de 200 associações de engenheiros e  
181 arquitetos. Eu queria saber a opinião dele a respeito dessa nota e o que ele vai falar para os seus  
182 federados a respeito desse cerceamento da voz dos arquitetos estaduais. Obrigado.” O  
183 conselheiro titular **MARIO YOSHINAGA** noticiou que concorda em partes com o conselheiro  
184 Afonso e sugeriu que fosse realizada outra consulta jurídica com uma visão contrária, para que  
185 não fique uma opinião pessoal. O conselheiro titular **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** também  
186 solicitou que a opinião do vice-presidente seja ouvida. Enfatizou que no parecer apresentado pelo  
187 CAU/BR há uma colocação da assessoria jurídica dizendo que a grande preocupação em ter as  
188 entidades mistas é porque essas entidades poderiam indicar pessoas que não são arquitetos e  
189 urbanistas para representá-las dentro do CEAU, mas isso não é verdade, porque no regimento  
190 aprovado as entidades só poderiam indicar para o CEAU, arquitetos e urbanistas dentro das suas  
191 entidades. Nesse sentido a colocação de Brasília perderia sua efetividade pois o regimento deixou  
192 claro que isso não poderia acontecer. A conselheira titular **JACOBINA ALBU VAISMAN**  
193 expressou a opinião da ABAP que recebeu essa notícia com alegria, onde sua diretoria discutiu  
194 essa questão e ficou extremamente grata a essa manifestação jurídica Informou que existem



195 como membros honorários, e tão somente, com nenhum direito a voto e participação, grandes  
196 profissionais com reconhecida reputação nacional e internacional, que é um engenheiro agrônomo  
197 e uma grande bióloga. Informou ainda que todos os associados com direito a voz e voto são  
198 arquitetos. A conselheira titular **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** salientou  
199 que passaram 50 anos em atividade conjunta com engenheiros, por todo Brasil existem  
200 associações de engenheiros e arquitetos, e a grande maioria dos arquitetos são membros dessas  
201 associações. Restringir a participação ao CEAU de apenas entidades que congreguem somente  
202 arquitetos, neste momento de transição, é restringir atividade de profissionais, Brasil afora, que  
203 não têm entidades exclusivas de arquitetos. Questionou como ficaria o caso das cidades que têm  
204 apenas um arquiteto. Solicitou que usassem o bom senso na contestação do parecer jurídico  
205 porque deixarão de fora das discussões muitos profissionais que talvez queiram participar da  
206 formação e no fortalecimento da profissão arquiteto e urbanista. O vice-presidente **VALDIR**  
207 **BERGAMINI** concordou com os conselheiros Afonso e Marcia, e declarou que antes de ser vice-  
208 presidente do CAU, é presidente de uma federação com mais de 210 associações que congregam  
209 engenheiros, arquitetos e agrônomos, e não tem como negar, a grande maioria dos profissionais  
210 arquitetos e urbanistas estão associados a essas entidades do interior. Informou ainda que  
211 estranhamente, quando da criação do CEAU/SP a FAEASP pleiteou uma representatividade que  
212 foi negada. A conselheira titular **BERTHELINA ALVES COSTA** disse que devem voltar ao  
213 passado, quando se começou a discussão para elaboração de uma lei para criação de um  
214 conselho próprio, As entidades de arquitetos, que ajudaram a elaborar essa lei, queria uma  
215 participação não com a intenção de tomar decisões pelo conselho e sim para contribuir, pois as  
216 entidades, cada uma com a sua forma, representa o Conselho. Informou que era muito claro que  
217 eram entidade de arquitetos que representariam o CEAU. Ressaltou a importância de se pensar  
218 no momento de construção do CAU e mesmo que após um tempo sejam revistas algumas  
219 questões e mudem de opinião, mas no atual momento, os arquitetos estão construindo o CAU. O  
220 diálogo com as outras profissões deve existir, com o CREA, com os advogados. Não vamos deixar  
221 de ouvir as associações, tanto que nosso vice-presidente é presidente da maior delas no estado  
222 de São Paulo. O conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA**  
223 declarou sua felicitação em ouvir o resgate de memória levantado conselheira Bertha. Expôs que o  
224 CEAU não está falando de entidade, mas sim de representatividade somente por arquitetos.  
225 Quando é dito que essas entidades que têm habilitação conforme preconizado no Projeto de Lei  
226 para compor o CEAU, que são as entidades puras, tem que ser feito uma lembrança histórica  
227 dessas entidades. Essas entidades foram responsáveis pela luta que os levou a terem a  
228 oportunidade de discutir a profissão entre arquitetos, não é por isso que elas são mais importantes  
229 do que as Federações e Associações, que possuem tanta importância que além de ocupar a vice-  
230 presidência, se houver o cálculo geométrico os profissionais alocados serão até maior. O aspecto  
231 é que todos esses profissionais que militam nas associações de engenheiros e arquitetos  
232 certamente estão representados dentro das entidades puras. As entidades puras têm em sua  
233 composição muitos desses profissionais para representatividade do arquiteto e urbanista nas suas



234 diversas formas de sê-lo. O que é preciso ficar claro não é o espírito dissociativo, mas o de manter  
235 a pureza de um fórum onde aqueles que fazem arquitetura, independentemente de sua bandeira,  
236 estejam ali representados. É esse o objetivo dessa restrição de entidades puras. O conselheiro  
237 federal suplente **LUIZ AUGUSTO CONTIER** agradeceu ao convite do Presidente de convidá-lo a  
238 sentar-se à Mesa mas informa que o protagonismo é do Conselho Estadual. Com relação ao  
239 CEAU, disse que as cinco entidades que se reuniram para construir o CAU (ABAP, ABEA, AsBEA,  
240 FNA e IAB) formularam uma lei que foi votada e aprovada, e a partir de então se propuseram a  
241 ajudar o CAU em sua evolução para algum aperfeiçoamento que pudesse existir. Se falou em  
242 entidades de arquitetos, porque poderia surgir outra. Porém informou que no caso de outras  
243 entidades como a FAEASP, tiverem uma pretensão legítima elas podem encaminhar para uma  
244 das cinco entidades, que muito provavelmente irá representar a FAEASP em seu pleito. É preciso  
245 entender que é um Conselho de assessoramento ao CAU. Está bem dimensionado que as cinco  
246 entidades constituam esse órgão de assessoramento e não há necessidade de mais para o  
247 aperfeiçoamento do CAU. O conselheiro titular **PIETRO MIGNOZZETTI** reafirmou manifestos  
248 realizados pelos conselheiros, inclusive pela conselheira Berthelina e vice-presidente. Informou ter  
249 participado do dia histórico da assinatura da lei no Palácio do Planalto e declarou que o desejo dos  
250 arquitetos e urbanistas é relativamente ao reconhecimento da sua profissão. Ter a  
251 regulamentação dessa profissão foi um avanço que coroou uma luta do primeiro representante do  
252 Estado de São Paulo, Miguel Pereira, de mais de 50 anos. Só foi possível chegar a esse estágio  
253 de hoje por conta dessa luta de muitos profissionais que se dedicaram a ela. Inteirou que muitos  
254 se esquecem de que os arquitetos, no âmbito sistema CONFEA/CREA, não eram representados  
255 pelos profissionais, e sim por entidades, diferente do que é agora com o CAU. Ressaltou que o  
256 Conselho está em construção, e que a discussão deveria ser sobre a atuação profissional perante  
257 a sociedade, somando-se todas as entidades que lidam com essas discussões, independente da  
258 área de atuação e onde o CAU saiba colocar com clareza quais as atribuições dos arquitetos que  
259 estão previstas em lei. A conselheira titular **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** anunciou  
260 que, como coordenadora da Câmara de Arquitetura, durante a transição entre os dois conselhos a  
261 proposta de criação do CEAU foi bastante discutida. Informou que a Lei 12.378, art. 61 diz  
262 entidades de arquitetos e urbanistas porém não em entidades compostas unicamente por  
263 arquitetos e urbanistas. Reforçou que o CAU representa arquitetos e urbanistas,  
264 independentemente de onde eles estão ligados. Como profissional, se declarou contra o parecer  
265 jurídico, pois ela se atem à lei, que diz, entidades de arquitetos e urbanistas. Informou que o CAU  
266 está em outro patamar, em relação às associações e ressaltou que os arquitetos têm livre escolha  
267 para se filiarem onde tiverem preferência, porém que é necessário dar importância à essa parcela  
268 de profissionais que estão ligadas em entidades mistas como o IBAPE, Associação do Banco do  
269 Brasil, Associação do Metrô que congregam engenheiros e arquitetos e das quais muitos  
270 conselheiros são filiados. Seria bom ouvir a opinião de todos, porque para que um conselho seja  
271 grande ele tem que ter união. O Presidente, que se inscreveu para falar e pediu para que  
272 cronometrasse também seu tempo, expôs que estão confundindo representatividade com



273 conhecimento profissional, em nenhum momento foi colocado que as entidades, quer seja  
274 exclusiva de arquitetos quer sejam mistas, não tenham representatividade, não é essa a  
275 discussão. Todas as entidades são representativas e tem seu grau de importância dentro do  
276 nosso contexto. Durante mais de 50 anos, todos pleitearam a criação de um conselho exclusivo de  
277 arquitetos e urbanistas, e após grande esforço de muitos profissionais obtiveram um conselho  
278 próprio. Não concorda que em um conselho exclusivo de arquitetos e urbanistas possam ter  
279 entidades que congreguem outras profissões, que são extremamente representativas e  
280 importantes. As discussões do conselho devem ser realizadas entre os arquitetos e urbanistas,  
281 mesmo que fora do conselho haja convívio com outros profissionais. É possível se criar uma forma  
282 de convivência com todos, porém não é possível que no Conselho de Arquitetos e Urbanistas  
283 tenhamos um colega que representa uma entidade cujo presidente é engenheiro. Citou o exemplo  
284 de que o CONFEA editou uma resolução que permite aos engenheiros fazer projeto arquitetônico.  
285 Nesse ponto, não se pode abrir espaço para que os engenheiros discutam a profissão de arquiteto  
286 e urbanista. O conselheiro titular **MARIO YOSHINAGA** advertiu que após a fala de oito  
287 conselheiros, todos estão deixando um fato histórico muito importante na discussão da criação do  
288 CEAU e indagou por qual motivo haveria a participação da FEBRAE e não haveria da FAEASP. O  
289 conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** solicitou um aparte pois na época da  
290 construção do CEAU na gestão anterior, foi solicitado um parecer do jurídico do CAU/SP que foi  
291 favorável à participação de outras entidades. Para que não houvesse muito conflito com a lei, foi  
292 entendido que poderiam participar apenas entidades com representação nacional, e assim foi  
293 feito, as cinco entidades, mais o IBAPE, que tem representação nacional e a FEBRAE que  
294 também tem representação nacional. Foi essa a justificativa dada ao vice-presidente Valdir, na  
295 época, de acordo com o parecer jurídico do CAU/SP. Houve o entendimento de que entidades que  
296 congregassem arquitetos, não exclusivamente, com representação nacional, poderiam tomar  
297 assento no CEAU/SP e assim foi feito. A FAEASP não poderia participar porque sua  
298 representação é estadual e não federal. O que o preocupou na época era a “letra da lei” e o Dr.  
299 Mônico (Assessor jurídico à época) informou que qualquer entidade, na forma descrita na lei,  
300 poderia solicitar assento no CEAU/SP. Ressalta sua preocupação porque do ponto de vista do Dr.  
301 Mônico, estão restringindo quando a lei não restringe. O conselheiro titular **ÉDER ROBERTO DA**  
302 **SILVA** pontuou que essa questão é muito importante porque é na discussão desses assuntos que  
303 estão formatando o conselho. Chama sua atenção a representatividade das associações de  
304 engenharia e arquitetura no interior, o que é uma realidade do Estado de São Paulo, pois ela tem  
305 uma vida política em que os arquitetos são conhecidos e reconhecidos positivamente, e muito da  
306 arquitetura é discutido nesse espaço que é importante para nós. Há a realização de muitos  
307 eventos nesses espaços construídos, o que é uma parceria de afirmação, não de divisão, e é onde  
308 o arquiteto se organiza, participa e ganha estatura para ajudar a sua sociedade em determinada  
309 região. A participação das entidades no CEAU se deu através de consulta jurídica para que  
310 fossem evitados problemas futuros. Finalizou expondo que apesar de ser apenas uma questão  
311 legal também é política, e na discussão política participar do CEAU da maneira exposta é uma





312 forma do conselho se relacionar com a sociedade. Para a construção de um conselho forte tem  
313 que haver discussões onde os arquitetos estiverem presentes. O conselheiro titular **ANDRE**  
314 **TOSTES GRAZIANO** informou que é novo no CAU e até mesmo na profissão, e que a melhor  
315 maneira de evitar qualquer constrangimento legal seria simplesmente restringir a participação e  
316 manter as cinco entidades. Perguntou ao Presidente se quem decide quem faz parte do CEAU é o  
317 Plenário. O Presidente esclareceu que não, o que está colocando em votação é o parecer jurídico  
318 do CAU/BR, que diz que o CEAU só pode ser composto de entidades apenas de arquitetura e  
319 urbanismo. O conselheiro titular **ANDRE TOSTES GRAZIANO** indagou se o parecer jurídico fosse  
320 aprovado às entidades que não são exclusivamente de arquitetos saíram do CEAU. O Presidente  
321 esclareceu que sim, pois existem duas entidades que não contemplariam que são: a FEBRAE e o  
322 IBAPE, mas que fazem parte do CEAU atualmente. Aclarou que o CEAU /SP é o único que  
323 contempla entidades que não são exclusivas de arquitetos. O conselheiro titular **ANDRE TOSTES**  
324 **GRAZIANO** elucidou que é favorável ao que foi explicitado pelo Presidente há pouco. Não acha  
325 que é uma questão política a relação com outros profissionais. Desse modo, o mais justo é que  
326 congregue arquitetos, pois o colegiado irá discutir assuntos que competem à profissão do arquiteto  
327 e urbanista. Existem diversas instâncias onde outros profissionais podem trabalhar e contribuir. O  
328 conselheiro titular **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** questionou qual a função do CEAU conforme  
329 colocado pelo Contier, que explicou que a criação do CEAU foi justamente para que as entidades  
330 que participaram da criação do CAU continuassem contribuindo com o crescimento do CAU nas  
331 questões que fossem surgindo. O CEAU não é deliberativo, ele traz temas que poderiam contribuir  
332 com o Conselho. Sua preocupação é no sentido de que existem regiões onde não há essas  
333 entidades, dessa forma, a dúvida se dá em como essas possíveis demandas poderiam chegar ao  
334 CAU/SP. Porém a manifestação técnica do CAU/BR não seria diferente, pois quando houve a  
335 inscrição de uma entidade que não era pura, o parecer do Conselheiro federal Fernando Costa,  
336 que preside a ABEA, foi contrário e ficou definido que o CEAU/BR poderia ser composto somente  
337 pelas cinco entidades que contribuíram com a fundação do CAU. Disse que, conforme defendeu  
338 no ano anterior, São Paulo tem uma característica diferente, pois há uma quantidade muito grande  
339 de entidades, ligadas à FAEASP. Acha ser uma grande contribuição porém entende que o  
340 Plenário é soberano e decide se quer ou não quer, mesmo que haja um parecer quanto à lei que  
341 deixa na dúvida. A conselheira titular **BERTHELINA ALVES COSTA** declarou que não é possível  
342 minimizar da forma como foi colocada a discussão feita há anos na construção do CAU. A  
343 contribuição das entidades era na construção do CAU. Quando o assunto foi discutido com os  
344 deputados ficou esclarecido para eles que se tratava de um conselho de profissionais, que seria  
345 construído com a participação das cinco entidades, iria sair o nome das cinco na lei, porém  
346 chegou-se à um melhor acordo e se colocou apenas entidades, sem a descrição. É preciso  
347 entender isso. Informou que há necessidade da criação de instrumentos para participação de  
348 outras entidades e Sociedade Civil no conselho, mas que isso precisa ser construído. O  
349 conselheiro titular **RONALD TANIMOTO CELESTINO** manifestou que realmente houve essa  
350 discussão das entidades participarem do Conselho e que foi contra, mas foi vencido, porque



351 tinham vindo de um Sistema CONFEA/CREA no qual para participação o profissional tinha que ser  
352 afiliado a uma entidade. Concordou com a posição do Presidente de que as discussões devem  
353 ficar entre os arquitetos. A conselheira titular **ROSANA FERRARI** informou que verificou no site e  
354 o correto é Federação Brasileira de Associações de Engenharia. Destacou também que a  
355 FEBRAE não se enquadra aos quesitos do art. 61, § 1º, da Lei 12.378. O Presidente colocou o  
356 parecer jurídico em votação. O conselheiro titular **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** indagou o que  
357 aconteceria se votassem contra o parecer jurídico do CAU/BR, se ele iria ser nulo. O Presidente  
358 esclareceu que verificaria com o setor jurídico para saber. O conselheiro titular **VICTOR**  
359 **CHINAGLIA JUNIOR** perguntou qual seria a utilidade de votar um parecer jurídico do CAU/BR. O  
360 Presidente respondeu que é assumir a responsabilidade e corrigir a composição do CAU/SP. Ato  
361 contínuo abriu novamente a votação para a aprovação do parecer jurídico do CAU/BR, que foi  
362 aprovado com 30 votos favoráveis, 17 votos contrários e 2 abstenções. O conselheiro titular  
363 **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** solicitou que o Presidente leve à próxima Plenária o que  
364 acontecerá com a votação do parecer jurídico. Como essa votação mostra a democracia do  
365 conselho, pediu que servisse de exemplo para outras associações. **3) INFORME DA DIRETORIA**  
366 **DE ENSINO E FORMAÇÃO.** A Diretora de Ensino e Formação **DEBORA PINHEIRO FRAZATTO**  
367 informou que no dia 08 de maio esteve em Brasília uma delegação do CAU/SP composta por  
368 cinco membros, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Flavio Marcondes, a  
369 coordenadora adjunta, Vera Luz, ela Diretora de Ensino Debora Frazatto, o Diretor Adjunto Paulo  
370 Burgo e a coordenadora técnica de ensino arquiteta Erika, para participar do 1º Seminário  
371 Nacional de Alinhamento entre as Comissões de Ensino, que contou com a presença de 70  
372 conselheiros estaduais, 30 assistentes técnicos e 17 CAUs Estaduais, houve também a  
373 participação de 10 CAUs à distância, através da transmissão ao vivo realizada através do site,  
374 modalidade que o CAU/BR pretende aprimorar. No seminário foi discutido o cadastro de cursos  
375 através do SICCAU, sistema que está sendo discutido e revisado, sendo discutidos quais são os  
376 gargalos quando ao registro dos cursos e ao registro dos egressos que passa pelo CAU/BR. A  
377 intenção é que essa responsabilidade seja delegada aos CAUs Regionais. Foram debatidos  
378 também: registro de egressos, registro de diplomados no exterior, registro de profissionais  
379 amparados por acordos de cooperação, manifestações técnicas que já estão sendo feitas  
380 conjuntamente a partir do protocolo que foi assinado entre CAU, MEC e o endosso do ABEA,  
381 matriz de mobilidade do exercício profissional e a criação da rede de comunicação entre as  
382 comissões de ensino e formação. Noticiou que atualmente existem 118 cursos cadastrados no  
383 Estado de São Paulo. Existem 18 cursos que foram autorizados pelo MEC mas não possuem  
384 matrícula, 2 cursos que apenas abriram inscrição e 98 cursos em pleno funcionamento. Desse  
385 universo, 66 cursos já tiveram turmas que colaram grau e somente 31 cursos estão com cadastro  
386 plenamente concluídos junto ao CAU. Desse modo, essa falta de informação preocupa a Diretoria  
387 de Ensino. Informou que está sendo feita uma parceria de monitoramento via regionais, em um  
388 trabalho desenvolvido não só com as colações de grau, mas com palestras, onde é solicitado o  
389 engajamento dos Conselheiros. Comunicou que existem 20 processos em andamento e 37



390 finalizados de registro de profissionais estrangeiros somente no mês de maio. Cientificou que  
391 estão passando por uma situação complicada em relação aos 36 processos jurídicos que o  
392 CAU/SP recebeu de egressos dos cursos da “UNAR – Araras”. Com a publicação da portaria que  
393 regulariza o curso, o CAU/SP entrou em contato com a instituição na busca de realizarem um  
394 acordo para extinção dos processos. Por fim, advertiu que tem chamado atenção o aumento  
395 exponencial de diplomas falsos para várias áreas de atuação. Esse fato sinaliza uma situação  
396 preocupante e que precisa ser melhorada do ponto de vista da fiscalização. A conselheira suplente  
397 **MIRTES MARIA LUCIANI** indagou como fica a emissão do registro profissional do CAU para os  
398 estudantes que se formam arquitetos em escolas que não estão com seu cadastro regularizado.  
399 Perguntou se os diplomas são recebidos via MEC. Se não, qual seria a forma de envio. Declarou  
400 que não sabia que o CAU/SP respondia processos jurídicos por não fornecer registros a  
401 profissionais recém-formados e solicitou esclarecimentos. A Diretora de Ensino e Formação  
402 **DEBORA PINHEIRO FRAZATTO** informou que começaria a responder do último questionamento,  
403 e declarou que esses processos são do Centro Universitário Luiz Edmundo Ulson de Araras,  
404 UNAR de Araras, por falta de expedição de registros profissionais. Tal fato acontece porque a  
405 instituição não tinha a certidão de validação do curso e esse documento é indispensável para o  
406 requerimento do diploma, desse modo, sem o diploma não há possibilidade da emissão do registro  
407 profissional. Contudo, a instituição fez uma campanha contra o CAU, atribuindo ao CAU à  
408 responsabilidade de não emissão do registro para que seus egressos entrassem com ações  
409 judiciais contra o CAU e mediante liminares conseguiram o registro, mas com anotação que o  
410 registro foi emitido mediante ação judicial. A instituição informou que achava constrangedor, para  
411 seus alunos, essa anotação. Porém os alunos só haviam possuído o registro devido à ação, por  
412 falta de documentação da instituição. Está sendo feita negociação com a instituição para que ela  
413 extinga os processos e complete seu cadastro para que as emissões dos registros sejam  
414 normalizadas. Quanto à emissão dos registros com cadastros incompletos, respondeu que os  
415 pedidos são encaminhados ao CAU/BR e ocasionalmente o CAU/BR autoriza com ressalvas,  
416 porque eventualmente o MEC deixa de expedir a portaria. Quanto ao recebimento dos diplomas,  
417 esclareceu que toda vez que é recebido um diploma, ele é encaminhado à instituição de ensino  
418 que validou o diploma para a verificação de sua veracidade. O conselheiro titular **JOÃO CARLOS**  
419 **CORREIA** solicitou que após o parecer da Comissão de Ensino no julgamento de processos de  
420 estrangeiros fosse à Plenário para o conhecimento de todos. Antes de passar ao próximo item de  
421 pauta, o Presidente esclareceu ao conselheiro Victor Chinaglia que a votação para aprovação do  
422 parecer jurídico foi um pedido da própria assessoria jurídica do CAU/SP. **4) COMISSÕES**  
423 **ESPECIAIS.** O Presidente informou que, conforme discussão nas Plenárias anteriores, a formação  
424 das comissões especiais e dos grupos de trabalho, que seriam divulgados no site no dia seguinte,  
425 teve a intenção de contemplar todos os colegas que solicitaram a participação. Fez a leitura aos  
426 conselheiros da formação das Comissões Especiais que ficou da seguinte forma: **Comissão**  
427 **Especial de Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública**, titulares: Ana Maria de  
428 Biazzi, Claudio Ferreira, Eduardo Habu, Gustavo Melo, Marcia Mallet, substitutos: Claudio Búrigo e



429 Anne Marie Sumner; **Comissão Especial de Organização da 2ª Conferência Estadual de**  
430 **Arquitetos e Urbanistas**, titulares: Claudete Lopes, Edson Elito, Pedro Arantes, Ronald Tanimoto  
431 Celestino, Rosana Ferrari, substitutos: Marcelo Barrachi e José Renato Melhem; **Comissão**  
432 **Especial de Conceituação da Fiscalização do CAU/SP**, titulares: Afonso Monteiro, Lucio Gomes  
433 Machado, Luiz Antonio Raizzaro, Márcia Regina Dino de Almeida, Edmilson Queiroz Dias,  
434 substitutos: Silvio Dias e João Carlos Correia; **Comissão Especial de Comunicação**, titulares:  
435 Andre Graziano, Anita Silveira, Antonio Celso Pinheiro, João Sette Whitaker Ferreira, Luiz Antonio  
436 Cortez Ferreira, substitutos: Eduardo Caldeira Brandt, Maria Rita Silveira Amoroso; **Comissão**  
437 **Especial de Compra e Aquisição da Sede Própria**, titulares: Bruno Ghizellini, Jacobina  
438 Vaisman, Luciana Rando, Rogerio Batagliesi e Silvana Cambiaghi, substitutos: Gerson Faria e  
439 Silvio Heilbut; e **Comissão Especial de Acompanhamento de Empresa Contratada para**  
440 **Realização do Planejamento Estratégico**, titulares: Berthelina Costa, Éderson da Silva, João  
441 Carlos Monte Claro, Mario Yoshinaga, Ruy Santos Pinto Junior, Nilson Ghirardello e Nancy  
442 Laranjeira. Declarou que muitos dos conselheiros que não estão contemplados nas Comissões  
443 Especiais estão contemplados nos Grupos de Trabalho. A conselheira suplente **VERA VICTORIA**  
444 **SHIROKY SCHUBERT** perguntou como ficariam sabendo dos nomes indicados na formação dos  
445 GTs. O Presidente respondeu que será publicado no site do CAU/SP. Não havendo  
446 manifestações, colocou em aprovação a lista de indicações às Comissões Especiais, que foi  
447 aprovada por unanimidade. **5) JULGAMENTO DE PROCESSOS: A) PROCESSO Nº**  
448 **1000005169/2014, INTERESSADO: CAU/SP E ARQUITETO E URBANISTA ALEXANDRE**  
449 **CONSIGLIO (ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL)**. O  
450 Presidente salientou que todos os conselheiros receberam os relatos dos processos e que o  
451 relator desse em discussão era o Conselheiro Paulo Afonso. O conselheiro titular **JOÃO CARLOS**  
452 **CORREIA** solicitou a palavra ao Presidente para algumas observações, e pediu para que nos  
453 próximos processos fosse observado o conflito de interesse em processos que são relatados por  
454 conselheiros da própria cidade de origem do problema. Requisitou também que fosse verificada a  
455 possibilidade de alteração da Plenária do mês de julho porque ela está agendada para o dia 16,  
456 período de férias escolares, e existem muitos conselheiros que são professores e aproveitam para  
457 descansar nesse período. O conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA**  
458 **FONSECA** pediu para realizar a leitura apenas do parecer e voto, pois o relatório foi produzido  
459 pelo ex-conselheiro Paulo Afonso, e também por ser bastante extenso. Fez a leitura do parecer e  
460 voto do ex-conselheiro Paulo Afonso onde é sugerido que se a comissão de exercício profissional  
461 não concordasse com o relato, deveria ser exigido um parecer jurídico que sustentasse a alegação  
462 da comissão; caso houvesse concordância, sugeriu o voto pela anulação do auto lavrado,  
463 encerrando e arquivando o processo de apuração de irregularidades e a comunicação imediata da  
464 decisão ao interessado. O conselheiro titular **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** solicitou que tivesse  
465 um curso para orientação de como se elaborar um relato para que sejam evitados relatos  
466 ambíguos. O Presidente colocou o processo em votação, que foi aprovado com uma abstenção.  
467 Aproveitando a colocação do conselheiro Victor, o Presidente informou que se algum conselheiro



468 tiver dúvidas no momento da elaboração do relato o mesmo deverá procurar a diretoria técnica  
469 para que possam auxiliá-los em sua elaboração. O Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO**  
470 **RODRIGUES DA FONSECA** aclarou que já estão fazendo uma programação de curso de  
471 aperfeiçoamento para elaboração de relatos. O conselheiro titular **SILVIO ANTONIO DIAS**  
472 ressaltou a importância de um melhor treinamento aos fiscais na confecção dos processos. O  
473 Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** esclareceu que desde que  
474 assumiu a Diretoria Técnica já houve 5 (cinco) treinamentos consecutivos nessas revisões e que  
475 espera nos novos processos, um retorno dos conselheiros para o aperfeiçoamento. A Conselheira  
476 titular **BERTHELINA ALVES COSTA** informou que esse assunto foi pauta na comissão de  
477 legislação e normas, de forma a amparar o pessoal da fiscalização, principalmente na forma em  
478 que se é montado o processo e colocada as provas. Informou ser a favor de melhor preparar os  
479 fiscais, de forma inclusive a protegê-los como profissionais quanto sua atuação em uma autarquia  
480 federal. O Conselheira titular **MARIO YOSHINAGA** reforçou o fato de que consta muitas  
481 informações no processo e ressalta a importância de maior objetividade na confecção dos  
482 processos. **B) PROCESSO SF - 000355/2011, INTERESSADO: EDNEI FERNANDO**  
483 **BERCELINO FLORICULTURA (ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO**  
484 **PROFISSIONAL).** A conselheira titular **ROSANA FERRARI** declarou que trata de um processo do  
485 ano passado, e que quando o recebeu, questionou se poderia relatar por ser uma floricultura de  
486 Jundiaí. Já havia sido relatado por ela, e voltou para novo relato por acréscimo de documentos. O  
487 processo é advindo do CREA, para esclarecimento se a empresa precisa se registrar no conselho.  
488 Foi enviado um parecer do CREA e baseado na legislação dava a entender que a empresa tinha  
489 atividades paisagísticas em suas atividades. Ao solicitar, apresentação de ART e responsável  
490 técnico à empresa, esclareceu não exercer atividade paisagística, e informou que tem “atividade  
491 paisagística” em uma de suas atividades listadas em seu CNAE porque não existe outra atividade  
492 compatível com a que é exercida pela empresa. A atividade exercida é o comércio de plantas.  
493 Dessa forma, sugeriu que o processo fosse arquivado, pois não tinha o que ser feito pelo CAU. O  
494 conselheiro suplente **JOSÉ ALFREDO** aclarou que a empresa deveria ser registrada no CAU  
495 porque apesar de ela não executar projeto paisagismo, ela exerce obras de execução de  
496 paisagismo. Citou que a manutenção de jardins, que é uma atividade exercida pela empresa  
497 mencionada no processo, é uma atividade de arquitetura paisagística. O conselheiro titular  
498 **ANDRE TOSTES GRAZIANO** inteirou que essa discussão será muito oportuna porque possui  
499 uma empresa de projetos de paisagismo e ela está registrada no CREA e no CAU, porque os  
500 arquitetos não têm formação para efetuarem plantio. A conselheira titular **ROSANA FERRARI**  
501 informou que na defesa da empresa não é citado que é exercida atividade de manutenção de  
502 jardim, o que diz na defesa é que é exercido comércio e venda varejista. A conselheira titular  
503 **VERA SANTANA LUZ** perguntou se não é necessária a leitura do processo como foi realizada no  
504 relato anterior, por achar que é procedimento. Ato contínuo a conselheira titular **ROSANA**  
505 **FERRARI** fez a leitura do relato em que foi constatado que constava como atividade secundária  
506 da empresa: atividades paisagísticas e atividade principal: comércio varejista de plantas e flores



507 naturais. Contudo, na defesa apresentada a empresa declara e justifica não exercer atividade  
508 relacionada com projetos paisagísticos ou quaisquer outras que a obriguem a ter registro no  
509 CREA/SP ou no CAU/SP, sendo assim, sugeriu o arquivamento do processo. O Presidente  
510 colocou o processo em votação que foi aprovado com três abstenções. **6) PALAVRA DOS SRS.**  
511 **CONSELHEIROS.** O conselheiro titular **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** agradeceu pela  
512 indicação para fazer parte de uma comissão e por lembrarem de seu nome. Sugeriu a criação de  
513 uma regulamentação de normas, para evitar que os fiscais e até mesmo os próprios conselheiros  
514 atuem com o risco de serem processados. Essa regulamentação seria importante porque o  
515 conselheiro faz o curso e após o término, existiria uma regulamentação a ser seguida e a  
516 obrigatoriedade do Conselho defender o profissional. O conselheiro titular **JOÃO CARLOS**  
517 **CORREIA** declarou que o CAU está resolvendo conflitos que não é sua alçada e propôs que no  
518 treinamento houvesse qualificação nesse sentido, onde o CAU entraria apenas se acionado e  
519 baseado no código de defesa do Consumidor. Questionou se a Diretoria Técnica poderia fazer  
520 uma seleção de problemas que não são do CAU. Solicitou que constasse em ata a homenagem  
521 recebida no dia anterior pelo conselheiro Jose Antonio Lanchoti, agraciado com o título de  
522 Cidadão Ribeirão Pretano pelos serviços que tem feito, não só na cidade de Ribeirão Preto, mas  
523 no Estado de São Paulo e no Brasil, nas questões de acessibilidade, e novamente solicitou que  
524 fosse alterada a data da Plenária do mês seguinte. A conselheira titular **DEBORA PINHEIRO**  
525 **FRAZZATTO** cumprimentou o conselheiro Lanchoti pelo premio recebido. Recomendou que fosse  
526 enviada uma moção ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha que recebeu o título de Doutor Honoris  
527 Causa em Portugal. Lembrou que está completando um ano sem o Miguel Pereira e Lelé (João  
528 Filgueiras Lima). Parabenizou o conselheiro Antônio Celso e a conselheira Anita que também  
529 fizeram aniversário. A conselheira suplente **MIRTES MARIA LUCIANI** aconselhou a utilização de  
530 impedimento nos relatos em vez de efetuarem o cruzamento de informação. Sugeriu uma melhoria  
531 na transação de informações durante as fiscalizações que poderia ser realizado através de um  
532 sistema integrado digital. O Presidente informou que esse é o objetivo do SICCAU. O conselheiro  
533 titular **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** declarou que já está em  
534 funcionamento um piloto de roteamento georreferenciado nas 10 regionais e espera que até o final  
535 do mandato o sistema já esteja implantado por completo. O conselheiro titular **LUIZ ANTONIO**  
536 **CORTEZ FERREIRA** também agradeceu pela indicação para fazer parte de uma comissão.  
537 Convidou os conselheiros para participarem da 21ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, que  
538 será realizada em São Paulo, no período de 08 a 11 de setembro, no Centro de Convenções Frei  
539 Caneca, no Shopping Frei Caneca, as inscrições de trabalhos técnicos para serem apresentados  
540 durante o congresso já estão abertas e existem três prêmios de cinco mil reais para os melhores  
541 trabalhos e cada uma das categorias, sendo que uma delas abriga muito bem a atuação dos  
542 arquitetos. O Congresso é organizado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos do Metrô, que  
543 é de âmbito nacional e está completando 25 anos de atuação. Maiores informações através do  
544 site: [www.aeamesp.org.br](http://www.aeamesp.org.br). Solicitou a contribuição de todos pois a Iniciativa Latino Americana de  
545 transporte sustentável, entidade sem fins lucrativos voltada a promoção de transporte sustentável



546 na América Latina, está encarregada de organizar um dos painéis da 21ª Semana de Tecnologia  
547 Metroferroviária que vai versar sobre o tema do custo da inação, da imobilidade. Juntamente a  
548 esse painel será feita uma publicação de estudos acadêmicos que tenham já monetarizado  
549 impactos nesse sentido. Solicitou que caso conheçam algum trabalho para indicar, para procura-  
550 lo. A conselheira titular **ANNE MARIE SUMNER** solicitou que os conselheiros fossem  
551 instrumentalizados para a realização na atribuição de suas funções para que sejam evitados erros  
552 futuros, principalmente de fiscalização. Ressaltou a importância do curso e sua intenção de fazê-lo  
553 para entender a atribuição efetiva do conselheiro. A Diretora de Ensino e Formação **DEBORA**  
554 **PINHEIRO FRAZZATO** aclarou que fizeram uma reunião conjunta com a diretoria técnica para  
555 discutir a necessidade da capacitação dos conselheiros e estão trabalhando em cima das agendas  
556 para montagem desse treinamento. Informou que a diretoria está à disposição dos conselheiros  
557 para esclarecimento de eventuais dúvidas. O conselheiro titular **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**  
558 agradeceu aos cumprimentos. Lembrou que em uma das reuniões solicitou que fosse procurado  
559 um local com mais acessibilidade e o presente local não resolveu o problema, sugeriu que  
560 voltassem ao antigo local onde ocorriam as Plenárias. Pediu que no treinamento fossem incluídos  
561 os gerentes regionais para que se evitem erros de profissionais que representam o CAU em  
562 eventos oficiais. Quanto à questão da fiscalização, informou ter recebido um processo cujo  
563 documento contra o arquiteto e urbanista é um laudo de avaliação da qualidade do projeto  
564 assinado por um engenheiro agrônomo. E o fiscal aceito. Na visita à obra, 3 anos depois, o fiscal  
565 constata que não foi encontrada a placa de identificação do arquiteto, sendo que na foto estava  
566 demonstrado que a obra já havia acabado. São detalhes que ilustram a necessidade de um  
567 treinamento. O conselheiro titular **PIETRO MIGNOZZETTI** parabenizou o Conselheiro Lanchoti pelo  
568 título recebido. Não havendo mais manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e  
569 encerrou a 5ª Sessão Plenária Ordinária.

570 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
571 **Presidente do CAU/SP**